



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES  
DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Handwritten signature and initials (C1)

ATA N. 09/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

- - - Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões dos Serviços Municipalizados, com sede no edifício da Câmara Municipal, reuniu o respetivo Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo nº 12º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, por deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, tomada em reunião ordinária do dia 08 do mês de novembro do ano 2021. -----

- Na presente reunião, compareceram os senhores, Vereadora Laura Ivone Velez Galão, na qualidade de Presidente, e Vereadores, António José da Mota Casa Nova e Nuno Gonçalo Franco Lacão, na qualidade de Vogais do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Portalegre. -----

- Estavam igualmente presentes, o Chefe de Divisão Municipal, Rui Manuel Nunes Pinto e a Coordenadora Técnica, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, que secretariou a reunião. ----

- Encontrando-se presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a senhora Presidente Laura Ivone Velez Galão, pelas onze horas e dez minutos, declarou aberta a reunião. -----

- Em cumprimento do artigo 18º, nº 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53º, nº 2, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi a ordem do dia, previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os assuntos que se seguem: -----

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1 – PARA DELIBERAR**

**1.1.1 - ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA**

- - - Feita a leitura da ata número oito, respeitante à reunião ordinária do dia 17 de abril de 2023, a senhora Presidente colocou a mesma a apreciação e votação dos membros do Conselho de Administração. -----

Deliberação: Não se registando qualquer correção ao documento, foi a ata aprovada, por unanimidade, sem quaisquer alterações. -----

**2. DIVISÃO MUNICIPAL/SUBUNIDADE ORGÂNICA – SERVIÇO DE CONTABILIDADE**

**2.1 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO**

**2.1.1 - OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS – 2023**

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 14 a 27 de abril de 2023, foram emitidas e autorizadas, as ordens de pagamento nºs 277 a 350, no valor total de 406.839,11€. -

**2.1.2 - OPERAÇÕES DE TESOURARIA – ANO 2023**

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período 14 a 27 de abril de 2023, foram emitidas e autorizadas, as ordens de pagamento nºs 39 a 43, no valor total de 114,94€. -----

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



**2.2 – SITUAÇÃO FINANCEIRA (1) – RESUMO DIÁRIO TESOUREARIA (2) - DIA 27.04.2023 = 1.136.183,18€.**

- - - Em seguida o Conselho tomou conhecimento que no dia 27 de abril de 2023, a situação financeira (1) e o resumo diário de tesouraria (2), apresentavam respetivamente, os seguintes valores: -----

- 1) • Em cofre = 1.318,54€-----  
• Fundo de Maneio = 600,00€. -----  
• Depositado à ordem nas diversas Instituições Bancárias = 1.335.902,28€. -----  
• Total = 1.337.820,82€. -----
- 2) • Operações orçamentais = 1.283.067,78€. -----  
• Operações não orçamentais = 54.753,04€. -----  
• Total = 1.337.820,82€. -----

**3. DIVISÃO MUNICIPAL – SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS**

**3.1 - ÁGUAS - ANÁLISE DE CONTAS**

**3.1.1 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAGAMENTO**

**3.1.1.1 - FATURA DE ÁGUA - CLIENTE SMAT Nº 12511**

- - - Em nome do cliente nº 12511, com local de abastecimento em Portalegre, foi solicitada a prorrogação do prazo de pagamento da fatura de água em débito e identificada na análise de contas objeto de apreciação. -----

Deliberação: O Conselho de Administração na posse da informação prestada pelo serviço comercial de águas e tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de pagamento pretendida pelo requerente. -----

**4. DIVISÃO MUNICIPAL - SERVIÇO TÉCNICOS - CFE**

**4.1 - TARIFA DE SANEAMENTO**

**4.1.1 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO – CLIENTE SMAT Nº 289922**

- - - Na posse do requerimento apresentado pelo cliente nº 289922, sobre a atribuição de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre, relativo ao seu prédio sito em Pedra do Ouro – Monte Paleiros – Ribeira de Nisa, foi informado pelo serviço técnico dos Serviços Municipalizados, (informação nº 044/2023) que o requerente possui fossa séptica pelo que respeita o disposto no nº 1 do artigo 38º daquele Regulamento. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, face ao exposto na sobredita informação, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido em apreciação bem como a restituição dos valores que, até à data, tenham sido indevidamente cobrados, e remeter o assunto à Câmara Municipal de Portalegre para que ao abrigo do disposto no nº 1, do artigo 38º do RMDRACP, seja concedida a isenção pretendida. -----

**↳ REUNIÃO ORDINÁRIA**

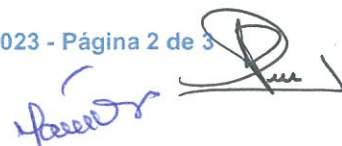
- - - No uso da competência que a Lei nº 50/2012 lhe confere, a senhora Presidente, Laura Ivone Velez Galão, conforme determinado, convocou o Conselho de Administração para a próxima reunião ordinária, a realizar no dia **15 de maio de 2023**, com início às dez horas, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados. -----

**↳ APROVAÇÃO EM MINUTA**

- - - A fim de se tornarem imediatamente executórias, foram todas as deliberações tomadas na presente reunião aprovadas em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

**↳ ENCERRAMENTO**

- - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelas onze horas e cinquenta minutos, foi a reunião encerrada. -----



- - - Para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração, presentes à reunião, e por mim, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, Coordenadora Técnica, que a redigi e subscrevo. -----

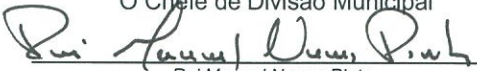
O Conselho de Administração

  
\_\_\_\_\_  
Laura Ivone Velez Galão


  
\_\_\_\_\_  
António José da Mota Casa Nova

  
\_\_\_\_\_  
Nuno Gonçalo Franco Lacão

O Chefe de Divisão Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Rui Manuel Nunes Pinto

A Coordenadora Técnica

  
\_\_\_\_\_  
Maria Martinha Batista Chambel Vicente